CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 94 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 400
EM 24/06/2019

"Dá denominação de Praça Daniel Durvanel Carneiro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***Praça Daniel Durvanel Carneiro***, localizada na Rua Rosely Fintelman Zem, no Bairro Gaspar.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de junho de 2019.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto pretende denominar a Praça, homenageando um morador já falecido Sr. Daniel Durvanel Carneiro nasceu em 28/12/1943, filho de Willian Oscar Carneiro e Maria Antônia Carneiro. Casou –se com Irani Maria da Silva Carneiro, pai de Hilda, Lídia, Nadir, Renato, Wilson, Ilma, Isabel, Wild, criou se aqui no bairro, depois criou seus filhos e netos.

Residiu no Bairro Gaspar, inicialmente conhecida como Fazenda Monjolos, a aproximadamente 60 anos. Faleceu no dia 22/07/2018.

Em sua história destacamos sua honestidade, homem comprometido com a comunidade, também conhecido como **Daniel Verdureiro**, ele e sua família cultivou por décadas uma belíssima horta e todos as manhãs alegrava com sua charrete as ruas de nosso bairro, vendendo as verduras frescas que ele mesmo cultivava.

Responsável pelo loteamento Isabel Cristina doou para a comunidade a anos atrás o terreno para a instalação da Caixa D' Água, onde que entorno será construída uma pracinha.

Por está razão, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DANIEL DURVANEL CARNEIRO

CPF
135.941.416-91

MATRÍCULA
0359640155 2018 4 00135 055 0037359 38

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	divorciado, com 76 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Muriaé-MG	//	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
WILLIAM OSCAR CARNEIRO e MARIA ANTONIA CARNEIRO.
Rua Gaspar Zem, n.º 30, bairro Gaspar, Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e dois de julho de dois mil e dezoito, às 03:00 horas	22/07/2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Prontocor Muriaé Ltda, situado na Av. Doutor Passos, n.º 719, Centro, em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Choque Hipovolêmico, Hipertensão, Hemorragia Digestiva Alta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Muriaé-MG	IZABEL CRISTINA DA SILVA CARNEIRO FONSECA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Willian Mcdonald Soares Souza, CRM n.º 72229

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, n° 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 22 de julho de 2018.

Jéssica F. Reis Souza
Escrevente

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: CEE06701 - Cod. Seg : 3123.2933.9136.7698 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 5 (8101) - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ARPENBRASIL DA 001682764 BRP